



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1075 - Terça-Feira 10 de Novembro de 2015

PORTARIA:

PORTARIA N° 428/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **ARLINDO LANDOLFI FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital e Maternidade Santa Luzia), relativas ao período de 25/08/2013 a 25/08/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 429/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **ASSIS PEREIRA DA SILVA, Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Adroaldo da Cruz), relativas ao ano base/2015, contados a partir de 07/11/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 430/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO ao Funcionário **JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS, Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 09/11/2015, conforme ampara o artigo 99 da Lei Municipal 335/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 431/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **JANETE VOGADO FERRAZ**, Agente de Combate de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 03/09/2014 a 03/09/2015, contados a partir de 03/11/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal